ATA N.º 13

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, pelas vinte horas e trinta minutos, no edifício da Sede da Junta de Freguesia, Largo Alexandre Herculano, N.º20, reuniu a Assembleia de Freguesia da Lousã e Vilarinho em sessão extraordinária nos termos do disposto nos nºs 1, al. a), 2 e 3 do artigo 12.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Apreciação e aprovação das adendas aos contratos interadministrativos de delegação de competências e de execução, celebrados entre a Freguesia da Lousã e Vilarinho e o Município da Lousã.

O Presidente da Assembleia, Carlos Santos, começou por saudar e felicitar os presentes com votos de um excelente ano de 2020, dando de imediato início aos trabalhos.

Feita a chamada, verificou-se a ausência de Hélder Martins do PSD.

Não se registando a presença de público, o Presidente da Assembleia começou de imediato no ponto único na ordem de trabalhos.

Entrando no **Único Ponto da Ordem de Trabalhos**, o Presidente da Mesa passa a palavra à Presidente da Junta, Helena Correia, que começa por reiterar os votos e felicitações de um excelente 2020 para os presentes e por agradecer a presença, face ao caracter extraordinário da sessão. Informa sobre a não-aceitação da transferência de competências estabelecida pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, no ano de dois mil e vinte, pela Junta de Freguesia da Lousã e que foram negociadas as adendas aos contratos realizados em dois mil e dezassete. Explica que existe um aumento face aos anos anteriores e ficam contemplados os seguintes valores: adenda ao acordo de execução no valor de trinta mil euros (30.000,00 €); adenda ao contrato administrativo de delegação de competências no valor de cinquenta e quatro mil euros (54.000,00 €) e anexo ao acordo de execução no valor de seis mil euros (6.000,00 €). Renova o pedido de aprovação para as adendas e explica que esta situação se coloca agora porque não foram aceites as transferências de competências.

Ainda neste ponto, Paulo Magro solicita a palavra e começa por questionar se a adenda ao acordo não tem data. Ainda na sua intervenção, enuncia que o acordo de execução é de lei, mas considera que o valor é sempre pouco e que o orçamento previsto pode não ser suficiente para executar tudo o que está previsto e diz que a alteração ao texto,

que outrora contemplava no montante de, passando para o montante até, pode suscitar dúvidas no valor a atribuir.

A Presidente da Junta, Helena Correia, explica que são documentos de apresentação, que têm que ir à aprovação da Assembleia Municipal e nesse sentido as datas não estão fechadas. Esclarece que até à data as contas prestadas eram feitas de forma mais informal e que este ano o cenário altera-se e passarão prestadas de forma formal, pelo que se não forem executadas as intervenções previstas a Câmara pode não atribuir o total do valor estipulado.

Augusto Simões intervém questionando se o acordo previsto, que envolve verbas, cedência de máquinas e materiais, é suficiente para levar a cabo tudo o que a Junta de Freguesia se propõe. Helena Correia elucida que não, mas que a Junta tem verba própria, sendo necessário fazer uma gestão apertada e responsável, usando os recursos de forma racional.

Colocados a votação, os documentos foram aprovados por unanimidade.

Colocada a votação a ata da assembleia anterior, foi aprovada por unanimidade.

O Presidente da Assembleia propôs a atribuição de um voto de confiança à Mesa para redigir e aprovar a ata em minuta com a redação que for mais conveniente. Colocado à votação a proposta foi aprovada por unanimidade.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a Assembleia às vinte horas e quarenta minutos. Foi elaborada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Mesa.

Carlos Manuel de Vetus Santos

Ana Salomé Brás Francisco Ferreira Dias

SaloreDas

Tiago António Catela Henriques

Tropo Atonio Cohla Henniy res